



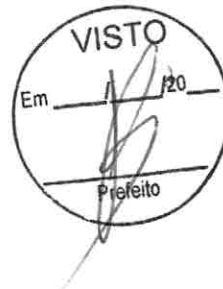
**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO n.º 34/2018

Coronel Vivida, 26 de Março de 2018.

DE: Inerio Krambeck  
Assessor de Planejamento  
Respondendo pela SEMOV



PARA: Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

Servimo-nos do presente instrumento para solicitar a Vossa Excelência, a competente autorização para aditamento junto ao contrato nº 82/2014, com a Empresa Cetric – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Inds e Coms de Chapecó Ltda, referente ao Pregão nº 43/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta de resíduos industriais, para que este seja prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem reajuste de valor.

A prestação do serviço se faz necessária para manutenção da coleta de resíduos sólidos industriais e resíduos líquidos da rampa de lavagem do Pátio de Máquinas, para que a empresa de o devido destino aos resíduos, viabilizando a continuidade dos serviços, evitando acúmulos no local e prejuízos ao meio ambiente.

Cordialmente,

Inerio Krambeck  
Assessor de Planejamento  
Respondendo pela SEMOV



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE  
CHAPECO LTDA**  
CNPJ: **04.647.090/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:35 do dia 20/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2018.

Código de controle da certidão: **CBD2.EBC9.D225.5D38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA**  
CNPJ/CPF: **04.647.090/0001-68**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **180140022750482**  
Data de emissão: **13/03/2018 08:10:46**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **12/05/2018**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Secretaria de Fazenda  
Diretoria de Tributos

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nome/Razao Social : 19034 - CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRI  
CNPJ / CPF : 04.647.090/0001-68  
Endereço : Rodovia ANGELO BALDISSERA, S/N  
Bairro : LINHA AGUA AMARELA  
CEP - Cidade : 89.801-970 Chapecó

Ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apurados, é certificado que até esta data, CONSTAM pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria de Fazenda, cuja exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172/66 (CTN) e do artigo 68 da lei 170/83 (CTM).

Conforme disposto no artigo 206 do CTN e 232 do CTM, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa, por existirem em nome do contribuinte somente débitos na condição acima especificada.

A certidão expedida em nome da pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

PAGOU EM 02/04/2018 FURP 2018, E PARCELAMENTO ACORDO N. 2239118 PARCELA 01/48

Esta Certidão tem validade somente para fins VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS

Chapecó(SC), 2 de Abril de 2018.

16:18

Validade até: 02/05/2018

  
**DIRCEU MIOTTO**  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Secretaria de Fazenda  
Matrícula 68410

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04647090/0001-68  
**Razão Social:** CETRIC CENTRAL TRATAM RESIDUOS SOLIDOS INDS COMS  
CHAPEC  
**Nome Fantasia:** CETRIC  
**Endereço:** R ROD CHAPECO AGUA AMARELA SN KM 5 / INTERIOR /  
CHAPECO / SC / 89801-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2018 a 14/05/2018

**Certificação Número:** 2018041503052106971221

Informação obtida em 25/04/2018, às 15:44:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.647.090/0001-68

Certidão nº: 148911291/2018

Expedição: 25/04/2018, às 15:47:21

Validade: 21/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.647.090/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ADITIVO Nº 04**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Quarto termo aditivo do Contrato nº 82/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 43/2014, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa Cetric - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapeco Ltda:

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, ao fim assinado.

**CONTRATADA: CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA**, com sede no Acesso Angelo Baldissera, CH 20, s/n - KM 05, Linha Agua Amarela, na cidade de Chapecó (89.801-970), estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 04.647.090/0001-68, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Valmir Baldissera**, portador do CPF sob o nº 065.184.519-04 e RG sob o nº 354.796-5, ao fim assinado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:**

Considerando o previsto na cláusula quarta do Contrato 82/2014 e tendo em vista a necessidade de continuidade destes serviços, ora contratados, conforme a solicitação do Departamento de Viação, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 (doze) meses, de **16 de maio de 2018 a 15 de maio de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITADOS:**

Parágrafo primeiro: O valor a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 1.194,96 (um mil cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 14.339,52 (catorze mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).


Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa ser de R\$ 66.976,80 (sessenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)


**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 82/2014 de 16 de maio de 2014.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de maio de 2018.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
Valmir Baldissera  
CETRIC - Central de Trat. de Resíduos Sólidos  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**  
 A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 02/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	MARAFREZ E KOKKOSKI ME	12.192,93
2	ESPETROVIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP	9.799,31
3	ANTONIALI MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	32.174,80
4	TECRA ENGENHARIA LTDA S/C	19.928,00
5	TECRA ENGENHARIA LTDA S/C	24.142,37

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 7 (sete) dias úteis contados da data desta edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das propostas que se esta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinópolis, 11 de junho de 2018.

Presidente da Comissão: Roberto Melo  
 Membros da comissão: Roberto Alencar Prandiak e Jovani Martins

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**  
 A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 02/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	ANTONIALI MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	22.723,4
2	TECRA ENGENHARIA LTDA S/C	7.437,38
3	TECRA ENGENHARIA LTDA S/C	24.174,37

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 7 (sete) dias úteis contados da data desta edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das propostas que se esta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinópolis, 11 de junho de 2018.

Presidente da comissão: Roberto Melo  
 Membros da comissão: Roberto Alencar Prandiak e Jovani Martins

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**  
 A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 02/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proposta:

Nº	EMPRESA
1	A. R. FADINI ENGENHARIA LTDA - ME
2	ANTONIALI MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
3	TECRA ENGENHARIA LTDA S/C
4	MARAFREZ E KOKKOSKI ME
5	ESPETROVIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP

Comunica, outrossim, que foram juntados os termos de entrega de todas as participantes e que as seguintes foram admitidas nos envelopes de proposta da proposta.

Chopinópolis, 11 de junho de 2018.

Presidente da comissão: Roberto Melo  
 Membros da comissão: Roberto Alencar Prandiak e Jovani Martins

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**  
 A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 02/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proposta:

Nº	EMPRESA
1	TECRA ENGENHARIA LTDA S/C
2	ANTONIALI MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
3	TECRA ENGENHARIA LTDA S/C

Comunica, outrossim, que foram juntados os termos de entrega de todas as participantes e que as seguintes foram admitidas nos envelopes de proposta da proposta.

Chopinópolis, 11 de junho de 2018.

Presidente da comissão: Roberto Melo  
 Membros da comissão: Roberto Alencar Prandiak e Jovani Martins

**Edição Extra do Contrato 168/2018** Contratante: Município de Chopinzinho Contratado: Instituto Santos Brasil Ltda CNPJ 12.493.752/0001-10 Objeto: Contratação de Capacitação para Servidores Municipais. Curso: Capacitação CREA8 Valor: R\$ 1.180,00 (um cento e oitenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 15/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/03. Elemento de despesa: 1112. Data da assinatura: 11/06/2018. Assinam: Álvaro Denis Cenzi Sogliaro, pelo Município e Luiz Alberto Cebegan dos Santos, pela Empresa.

Especie: Extrato de Contrato 20/2018. Contratante: Município de Chopinzinho Contratado: Tecnex Engenharia Ltda S/C. CNPJ: 02.057.716/0001-50. Objeto: Contratação de Capacitação para Servidores Municipais. Curso de Engenharia e Avaliações Imobiliárias. Valor: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 15/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/03. Elemento de despesa: 007. Data da assinatura: 11/06/2018. Assinam: Álvaro Denis Cenzi Sogliaro, pelo Município e Sérgio Alberto Pires da Silva, pela Empresa.

**REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2018**  
 Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2018, eu, ALVARO DENIS CENZI SOGLIARO, Prefeito, tomo por julgar a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
INSTITUTO SANTOS BRASIL LTDA	12.493.752/0001-10	1.180,00

CONFORME PROPOSTA, É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JUNHO DE 2018. ALVARO DENIS CENZI SOGLIARO, Prefeito.

**REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018**  
 Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação nº 15/2018, eu, ALVARO DENIS CENZI SOGLIARO, Prefeito, tomo por julgar a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
TECRA ENGENHARIA LTDA S/C	02.057.716/0001-50	1.100,00

CONFORME PROPOSTA, É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JUNHO DE 2018. ALVARO DENIS CENZI SOGLIARO, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Modalidade: Pregão. Edital nº 41/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 26 de junho de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES EM TRATAMENTO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Valor estimado: R\$ 159.900,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinziho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (48) 3242-8614.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Modalidade: Pregão. Edital nº 42/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 27 de junho de 2018, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE LANCHE PRONTOS PARA CURSOS, REUNIÕES E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor estimado de contratação: R\$ 192.545,85. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinziho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (48) 3242-8614.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Rua Lúcia Otaviani, 1628 - Parque Tecnológico  
 CEP: 85520-300  
 Fone: (48) 3220-4000 / (48) 3220-4001  
 Site: www.patobranco.pr.gov.br

**ITECPB**  
 Instituto Tecnológico de Pato Branco

**EDITAL DE APROVAÇÃO EM BANCA PÚBLICA**  
 O Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação informa que, após o processo de seleção e convocação de funcionários de nível médio, o interessado em participar de uma banca pública do ITC deve comparecer ao local em 27/06/2018, às 08:00 horas, para apresentar um projeto de trabalho em Pato Branco, PR. Ass: 07 de junho de 2018.

Gilberto Duarte  
 Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**Aditivo nº 01/2018 - Ata de Registro de Preços nº 25/2018 - Pregão Presencial nº 13/2018**. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, ca de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico nanceiro para os itens 02 (gasolina comum) sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 4,13 e para o item 03 (óleo diesel -10) o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**Aditivo nº 02/2018 - Ata de Registro de Preços nº 25/2018 - Pregão Presencial nº 13/2018**. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação do chefe de gabinete e de comum acordo entre as partes, ca reduzido o valor do item 03 (óleo diesel -10) para R\$ 3,09. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**Aditivo nº 04/2017 - Ata de Registro de Preços nº 79/2017 - Pregão Presencial nº 44/2017**. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, ca de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico nanceiro para o item 01 (óleo diesel -500), sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,23. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**Aditivo nº 05/2017 - Ata de Registro de Preços nº 79/2017 - Pregão Presencial nº 44/2017**. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação do chefe de gabinete e de comum acordo entre as partes, ca reduzido o valor para o item 01 (óleo diesel -500) para R\$ 3,02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**Aditivo nº 04 - Contrato nº 68/2017 - Pregão Presencial nº 46/2017**. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Considerando a solicitação do contratante, e de comum acordo entre as partes, ca incluso no Contrato nº 68/2017 o veículo: Caminhão Cagambá. Pela inclusão da cobertura do veículo, o CONTRATANTE pagará a CONTRADADA o valor total de R\$ 584,66. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

**Aditivo nº 04 - Contrato nº 82/2014 - Pregão Presencial nº 43/2014**. Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA, CNPJ - nº 04.647.090/0001-68. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 16.05.2018 a 15.05.2019. O valor a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 1.194,96 (um mil cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 14.339,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**Aditivo nº 03 - Contrato nº 87/2015 - Pregão Presencial nº 52/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/MF sob nº 80.192.081/0001-08**. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 15.06.2018 a 14.06.2019. Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 1,6910%, sendo o valor unitário a ser pago de R\$ 2,68 e o valor mensal estimado de R\$ 10.720,00. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 128.640,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

**Aditivo nº 02 - Contrato nº 77/2016 - Pregão Presencial nº 44/2016**. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. FABIO CAVALI S/S, CNPJ nº 22.090.363/0001-06. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 10.06.2018 a 09.06.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 7.279,09, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 87.349,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

**Aditivo nº 02 - Contrato nº 78/2016 - Pregão Presencial nº 44/2016**. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DES. ANTONIALI & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 02.06.2018 a 01.06.2019. O valor a ser pago permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R\$ 261.804,64. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

**Aditivo nº 04 - Contrato nº 76/2015 - Pregão Presencial nº 41/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA GERAL E HOMEOPÁTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 10.728.131/0001-43**. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 06 meses, 03.06.2018 a 02.12.2018. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 6.852,58, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 41.115,48. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

**Aditivo nº 02 ao Contrato nº 71/2016 - Dispensa de Licitação nº 06/2016 - Locatário: Município de Coronel Vivida. Locador: HELJO DE CARLI, CPF nº 207.478.880-00**. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de locação por mais 12 meses, de 01.06.2018 a 31.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 646,05, totalizando para este a quantia de R\$ 7.752,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

**Termo de Rescisão Parcial - Ata de Registro de Preços nº 21/2018 - Pregão Presencial nº 08/2018**. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: H E IND E COM DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ nº 82.197.699/0004-28. Considerando a solicitação da DETENTORA, ca de comum acordo entre as partes, rescindido os seguintes itens da ata de registro de preços nº 21/2018, itens: 02 (abacaxi...); 04 (abobrinha...); 06 (alfaca...); 09 (banana canoa...); 15 (brócolis...); 253 (refrigerante...); 257 (refrigerante...). Fica reduzido o valor total de R\$ 50.106,92, passando o valor total estimado da ata de registro de preços a ser de R\$ 519.056,83. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

**Aditivo nº 02 - Contrato nº 72/2016 - Pregão Presencial nº 41/2016**. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.06.2018 a 31.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 873,49. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 10.481,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**  
 A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação nº 02/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	Pavimar Construtora de Obras Ltda	516.422,56

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 7 (sete) dias úteis contados da data desta edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das propostas que se esta prejudicada, para interposição de recurso.

Renascença, 08 de junho de 2018.

Presidente da comissão: Lurdes Dell Aguiar Stz  
 Membros da comissão: Luana Krug, Veridiana Salvadego

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**  
 A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação nº 02/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	Pavimar Construtora de Obras Ltda	516.422,56

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 7 (sete) dias úteis contados da data desta edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das propostas que se esta prejudicada, para interposição de recurso.

Renascença, 08 de junho de 2018.

Presidente da comissão: Lurdes Dell Aguiar Stz  
 Membros da comissão: Luana Krug, Veridiana Salvadego

**EDITAL DE PROCLAMAS**  
 SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR  
 PERÍODO 21/05/2018 ATÉ 02/06/2018  
 PARA O JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Fazer saber que pelo presente se nomeia e se apresenta ao conhecimento público para o cargo de Escrivão Civil o Sr. CASIANO DA SILVA e FÁBIANA TELFER DA SILVA, RODRIGO LEUZ JULIANOTTI e VIVIANE GIOVANELLA DAMASCENO GELSIO MACHADO JUNIOR e BRUNA SOARES DO NASCIMENTO LEONARDO RUFFATO e KAREN LOUISE NEVES RICHARDO ALVES DOS REIS e GLAUCIA AZEVEDO MARCOS ANTONIO DA SILVA e ERIKARA DOS SANTOS GERALDO JOSE DA ROSA e VANIR JOANA NIESEI ANDREI ANGELO RIBEIRO e JULIANA REIBERT.

Se alguém quiser fazer oposição, compareça ao Juízo de 1ª Vara Cível do Município de Pato Branco, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação deste Edital.

Em Pato Branco, 08 de junho de 2018.

Dr. Maciélio Cataneo  
 Juiz de Direito

**1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco - PR**  
 Rua Maria Bueno, 284 - Sanbúrgaro - Pato Branco/PR  
 CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (6\*\*46) 3225-1448  
 e-mail: pb-1v-j@tjpr.jus.br

**JUIZ DE DIREITO - MACIELO CATANEO**  
 ESCRIVÃO - ELAINE KURTZ

Edital de Citação  
 Prazo de 60 dias.

Processo nº 0008184-94.2015.8.16.0131  
 Ação: Execução De Título Extrajudicial  
 Exequente: Agrupadora Agropecuária Ltda representada(a) por Oswaldo Telfes  
 Requerido: Adriano Ruffatto e outros

O Doutor MACIELO CATANEO, MM, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste ficam devidamente CITADOS os executados: ADRIANO RUFFATO, inscrito no CPF sob nº 052.452.869-12 e LOURDES SALETE ROSI RUFFATO, inscrito no CPF sob nº 956.203.709-68, todos em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 03 (três) dias (CPC, art. 652), efetue o pagamento de débito sob pena de não o fazerem, ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Bem como, para que ofereçam embargos no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o artigo 738 do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios são fixados em 10%, sobre o valor executado e para a hipótese de pronto pagamento fixo os honorários em 5% sobre a quantia devida de acordo com o artigo 652-A, § único, do Estatuto Processual. Ficando ciente que em caso de revelia será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV do CPC.

Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos 28 de maio de 2018. Eu, (Isabel S. Cardoso), Advoca General, inscrita, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2012.

Isabel S. Cardoso  
 Advoca General  
 Autorizada pela Portaria 33/2012



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ARMÁRIOS SOB MEDIDA PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS NA UPA 24 HORAS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 13 de junho de 2018 até às 08h00min do dia 25 de junho de 2018. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 25 de junho de 2018. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 25 de junho de 2018. VALOR MÁXIMO: R\$ 15.673,77. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Prazo de entrega: 15 dias, da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 11 de junho de 2018. Ademir Antonio Aziliero – Presidente da CPL.

Cod271169

### RESUMO DE CONTRATO - Contrato nº 112/2018 – Inexigibilidade nº 18/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vivida – COOPERVIVIDA, CNPJ nº 26.551.131/0001-50. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa nacional de alimentação escolar para escolas municipais, centros municipais de educação infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos. Valor total estimado R\$ 47.460,00. Prazo de execução: 211 dias, iniciando-se em 04 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018. Coronel Vivida, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod271171

### ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018

#### TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA COM ABERTURA EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM PARA O CENTRO CULTURAL PROFESSOR BENEDITO RAKOWSKI. No edital, no anexo I, item III, na descrição do item, onde se lê: "...Fechadura central/Barra antipânico... Leia-se: "...Fechadura central/Barra antipânico para porta de vidro "Touch" de acionamento horizontal... Fica alterado também o layout do projeto em anexo, sendo que tais modificações não trarão alterações no valor máximo estimado. Coronel Vivida, 11 de junho de 2018. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod271174

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 010/2018. Contratante: Município de Coronel Vivida-PR. Contratado(a): Vaniza Dalmat. Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 010/2018. Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 1º (primeiro) de junho de 2018. FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Sâmara de M. Spagnoli
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de - R Recursos Humanos

Cod271179

### Aditivo nº 01/2018 – Ata de Registro de Preços nº 25/2018 Pregão Presencial nº 13/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 (gasolina comum) sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 4,13 e para o item 03 (óleo diesel s-10) o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### Aditivo nº 02/2018 – Ata de Registro de Preços nº 25/2018 Pregão Presencial nº 13/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação do chefe de gabinete e de comum acordo entre as partes, fica reduzido o valor do item 03 (óleo diesel s-10) para R\$ 3,09. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### Aditivo nº 04/2017 – Ata de Registro de Preços nº 79/2017 Pregão Presencial nº 44/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel s-500), sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,23. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### Aditivo nº 05/2017 – Ata de Registro de Preços nº 79/2017 Pregão Presencial nº 44/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação do chefe de gabinete e de comum acordo entre as partes, fica reduzido o valor para o item 01 (óleo diesel s-500) para R\$ 3,02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### Aditivo nº 04 – Contrato nº 68/2017 – Pregão Presencial nº 46/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Considerando a solicitação do contratante, e de comum acordo entre as partes, fica incluso no Contrato nº 68/2017 o veículo: Caminhão Caçamba. Pela inclusão da cobertura do veículo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 584,66. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### Aditivo nº 04-Contrato nº 82/2014-Pregão Presencial nº 43/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA, CNPJ nº 04.647.090/0001-68. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 16.05.2018 a 15.05.2019. O valor a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 1.194,96 (um mil cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 14.339,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### Aditivo nº 03-Contrato nº 87/2015 – Pregão Presencial nº 52/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/MF sob o nº 80.192.081/0001-08. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 15.06.2018 a 14.06.2019. Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 1,6910%, sendo o valor unitário a ser pago de R\$ 2,68 e o valor mensal estimado de R\$ 10.720,00. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 128.640,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### Aditivo nº 02-Contrato nº 77/2016-Pregão Presencial nº 44/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. FABIO CAVALI S/S, CNPJ nº 22.090.363/0001-06. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 10.06.2018 a 09.06.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 7.279,09, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 87.349,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### Aditivo nº 02-Contrato nº 78/2016-Pregão Presencial nº 44/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 02.06.2018 a 01.06.2019. O valor a ser pago permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R\$ 261.804,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### Aditivo nº 04-Contrato nº 76/2015 – Pregão Presencial nº 41/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA GERAL E HOMEOPÁTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 10.728.131/0001-43. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 06 meses, 03.06.2018 a 02.12.2018. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 6.852,58, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 41.115,48. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### Aditivo nº 02 ao Contrato nº 71/2016 – Dispensa de Licitação nº 06/2016

Locatário: Município de Coronel Vivida. Locador: HELIO DE CARLI, CPF nº 207.478.880-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de locação por mais 12 meses, de 01.06.2018 a 31.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 646,05, totalizando para este a quantia de R\$ 7.752,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.